



R E S O L U Ç Ã O Nº 088/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova TC nº 044/21 celebrado entre a SETI e a UEM.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/2021.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no e-Protocolo nº 18.048.130-3.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no Parecer nº 0851/2021-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 044/21 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando o desenvolvimento do projeto “Busca ativa de sintomáticos respiratórios e contatos de tuberculose em áreas localizadas em bolsões de pobreza em municípios da 15ª Regional de Saúde do Paraná”

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2021

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)